

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 88/1981 de 13 de Outubro**

Por ocasião da recente visita oficial de trabalho a S. Jorge, decidiu o Governo promover o estudo exaustivo da situação dos agregados familiares sinistrados pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980, a fim de definir a solução mais adequada a esses casos especiais.

Para o efeito, determino:

- 1** - É criado um Grupo de Trabalho, constituído pelos Senhores Nemésio Serpa, representante do Coordenador do GAR em S. Jorge, D. Maria de Fátima Oliveira e Frederico Maciel. deputados à Assembleia Regional e ainda pelo Senhor Lizuarte Manuel Rosa Bernardo - Coordenador do S.A.S.D. de Angra do Heroísmo;
- 2** - As despesas a que houver lugar com deslocações e ajudas de custo dos membros do Grupo de Trabalho que não sejam funcionários regionais serão suportadas pelo GAR;
- 3** - O Grupo de Trabalho apresentará o seu relatório e respectivas conclusões até ao fim do mês de Outubro.

Presidência do Governo, 1 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.